



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 028

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 38, DE 1977 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 22, de 1977-CN (nº 10, de 1977, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.511, de 28 de dezembro de 1976, que "altera a redação do artigo 1º do Decreto-lei nº 343, de 28 de dezembro de 1967".

Relator: Deputado Henrique Petti

Nos termos do art. 55 da Constituição o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.511, de 28 de dezembro de 1976, o qual altera a redação do art. 1º do Decreto-lei nº 343, de 28 de dezembro de 1967, de resto já modificado pelos Decretos-leis nºs 1.091, de 1970, 1.221, de 1972 e 1.279, de 1973, bem assim pelo art. 24 da Lei nº 6.189, de 1974.

Trata-se de medida que visa a nova modificação dos critérios de distribuição da parcela destinada à União Federal, originária do produto da arrecadação do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos.

Ante os efeitos da alta no custo do petróleo no mercado internacional, houve por bem o Governo Federal estabelecer alteração na destinação da receita do referido tributo, retirando do rol de entidades beneficiadas o Fundo de Pesquisa de Petróleo, administrado pela PETROBRÁS, ao qual cabia a quota de 7% (sete por cento) e o Ministério das Minas e Energia, que recebia a quota de 0,2% (dois décimos por cento) a serem aplicados no setor de mineração.

Objetivando promover o rápido desenvolvimento das estruturas ferroviárias, tendo em vista as dimensões do País, e a economia gerada por esse meio de transporte, busca-se com a medida incrementar os recursos do Fundo Federal de Desenvolvimento Ferroviário, que passará a receber 15,2% (quinze e dois décimos por cento) da receita retida pela União Federal, proveniente da arrecadação do Imposto Único

sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos.

Assim, além do acréscimo natural da arrecadação do referido tributo, o setor passará a contar com substancial injeção de recursos, o que há de propiciar a ampliação e modernização da rede ferroviária.

Estimada a receita do Imposto Único em cerca de trinta bilhões de cruzeiros para o corrente exercício, verifica-se que a parcela destinada ao Fundo Federal de Desenvolvimento Ferroviário deverá alcançar a importância de dois bilhões e setecentos milhões de cruzeiros, que permitirá o almejado desenvolvimento das atividades do mencionado Fundo, instituído pelo Decreto-lei nº 615, de 1969 e destinado a suprir a Rede Ferroviária Federal S.A. em seus planos de recuperação, modernização e expansão de ferrovias.

Trata-se, pois, de providência de grande interesse para a economia nacional, justificando-se, ademais, a utilização da forma de Decreto-lei face aos pressupostos contidos no art. 55 da Constituição Federal, razões pelas quais somos pela aprovação do texto em exame, na forma do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.511, de 28 de dezembro de 1976, que altera a redação do art. 1º do Decreto-lei nº 343, de 28 de dezembro de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.511, de 28 de dezembro de 1976, que altera a redação do art. 1º do Decreto-lei nº 343, de 28 de dezembro de 1967.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 1977. — Senador Danton Jobim, Presidente — Deputado Henrique Petti, Relator — Senador Benjamim Farah — Senador Arnon de Mello — Deputado Murilo Rezende — Senador Jarbas Passarinho — Senador Luiz Cavalcante — Senador Domicio Gondin — Senador Otto Lehmann — Senador Virgilio Távora — Senador José Sarney — Deputado Fernando Cunha.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

(Exemplar Avulso Cr\$ 1,00)

Tiragem 3 500 exemplares

PARECER Nº 39, DE 1977 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 33, de 1977-CN (nº 26, de 1977, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.522, de 2 de fevereiro de 1977, que "concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados aos bens destinados a projetos prioritários em execução no setor de energia elétrica, e dá outras providências".

Relator: Deputado Cleverson Teixeira

O Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, fundado na disposição do art. 55 da Constituição Federal, o texto do Decreto-lei nº 1.522, de 2 de fevereiro do ano em curso, que concede isenção e redução dos impostos de importação e sobre produtos industrializados a bens importados por empresas concessionárias e destinados a projetos considerados prioritários no setor de energia elétrica.

O diploma em análise concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados aos equipamentos importados a serem utilizados em projetos prioritários, assim considerados em portaria interministerial, em execução no referido setor de energia elétrica. Alcançam os benefícios as importações já desembaraçadas mediante assinatura de termo de responsabilidade, vedando-se, todavia, a restituição de tributos pagos anteriormente à vigência do Decreto-lei em exame.

Por outro lado, fica autorizado o Conselho de Política Aduaneira a conceder redução do imposto de importação em até 80% (oitenta por cento) observados os requisitos previstos no art. 14 do Decreto-lei nº 37, de 1966, de resto regulamentado pelo Decreto nº 62.897, de 1968, aos bens destinados à execução, construção, ampliação, exploração e conservação dos serviços públicos de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, estendendo-se tal redução ao imposto sobre produtos industrializados.

Em síntese, revigoram-se os estímulos tributários cancelados pelo Decreto-lei nº 1.428, de 2 de dezembro de 1975, que, dentre seus objetivos primaciais, preconizava a contenção das importações.

Na realidade, o desenvolvimento almejado para a área de energia elétrica, tendo em vista a alta do preço do petróleo no mercado internacional, tem preocupado a Administração Central, impondo-se a adoção de medidas capazes de manter o crescimento de tão importante setor.

Justificando a necessidade da providência, esclarece a Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem:

"Encontrando-se o setor de energia elétrica empenhado em enorme programa de investimentos, visto que, na conjuntura atual, procura-se não só atender à crescente demanda energética resultante do acelerado desenvolvimento brasileiro, como, também, minorar o impacto causado à nossa balança de pagamentos pela súbita elevação dos preços do petróleo, certo é que estes recursos adicionais, não previstos, tornaram-se de difícil equacionamento, dada a sua indisponibilidade a curto prazo.

Além disso, o preço público dos serviços prestados pelas concessionárias é calculado levando-se em conta todos os custos de seus sistemas elétricos, pelo que, qualquer que seja a despesa verificada, automático é o seu reflexo tarifário.

Conseqüentemente, como os custos de natureza tributária na importação de equipamentos destinados aos projetos em execução não foram computados nos planejamentos tarifários, também teriam que ser revistos estes estudos, onerando a tarifa dos serviços de energia elétrica nas respectivas regiões servidas pelos concessionários. Por esta forma, parece-nos adequado que as restrições estabelecidas pelo Decreto-lei nº 1.428 não venham a alcançar os projetos prioritários em andamento na área

de energia elétrica, projetos estes que, então, seriam relacionados em portaria interministerial, a ser expedida pelos Ministros da Fazenda e das Minas e Energia.

Esclarecemos, mais, que o benefício fiscal que se propõe alcançará apenas as empresas concessionárias, não subsidiárias da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRÁS), isto é, basicamente as sociedades de economia mista estaduais, de vez que somente estas dependem de resolução do C.P.A., nos termos do art. 14, inciso II, do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, em razão de a ELETROBRÁS e suas subsidiárias já gozarem de isenção de tributos na importação de equipamentos sem similar nacional, conforme determinado pelo art. 18 da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961."

A proposição, dessarte, reveste-se de grande interesse para a economia brasileira, desde que examinados com as devidas cautelas os tipos de equipamento importado, evitando-se a aquisição de bens no exterior com similar nacional.

Enquadrando-se a matéria à norma estatuída no art. 55 da Constituição, somos pela aprovação do texto em exame na forma do seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 36, DE 1977**

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.522, de 2 de fevereiro de 1977, que concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados aos bens destinados a projetos prioritários em execução no setor de energia elétrica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.522, de 2 de fevereiro de 1977, que concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados aos bens destinados a projetos prioritários em execução no setor de energia elétrica, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 1977. — Senador Roberto Saturnino, Presidente; Deputado Cleveron Telxeira, Relator; Senador Dirceu Cardoso — Senador Augusto Franco — Senador Jarbas Passarinho — Senador Luiz Cavalcante — Deputado Joel Ferreira — Deputado Célio Marques Fernandes — Senador Virgílio Távora — Senador Itálvio Coelho — Senador Milton Cabral — Deputado Antônio Morimoto — Deputado Benedito Canellas — Deputado Abel Ávila.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 53^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE ABRIL DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Problema da falta de energia elétrica para as indústrias instaladas no Município de Duque de Caxias — RJ.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — O problema de arborização de Brasília — DF.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Transcurso do Dia da Comunidade Luso-Brasileira.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Valorização do Professor.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 18/77-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.501, de 20 de dezembro de 1976, que prorroga os prazos de vigência de Decretos-leis que dispõem sobre acréscimos às alíquotas do Imposto de Importação, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 19/77-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.504, de 23 dezembro de 1976, que altera dispositivo do Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regimento do entreposto aduaneiro, estabelece nor-

mas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 45^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE ABRIL DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Aspectos da política mineral brasileira, focalizando as potencialidades do Estado do Rio de Janeiro neste particular.

DEPUTADO RAUL BERNARDO — Centenário de nascimento de José de Oliveira Castro.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Assaltamento da rodovia denominada Faixa Alberto Pasqualini, no trecho Val-de-Serra—Ivorá—Fachinal do Soturno—Dona Francisca.

DEPUTADO MINORU MASSUDA — Projeto de lei de autoria de S. Ex^a, alterando o art. 250 do Código Eleitoral, reservando, gratuitamente, uma hora por quinzena para propaganda, pelo rádio e televisão, do programa dos partidos políticos.

DEPUTADO EDGAR MARTINS — A televisão brasileira como agente da agressão e da violência, do sexo e da deterioração social.

DEPUTADO DASO COIMBRA — 25^º aniversário de fundação da revista *Manchete*.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — O problema do índio brasileiro. Introdução do melão na agricultura amazô-

nica. Trabalho realizado pelo Senador José Lindoso, de homenagem póstuma a Cosme Ferreira Filho.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Veto total ao Projeto de Lei do Senado nº 235/76 (nº 3.152, de 1976, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 6.182, de

11 de dezembro de 1974, e dá outras providências. **Rejeitado** o projeto, ficando **mantido** o veto, após usarem da palavra os Srs. Congressistas Eurico Rezende, Itamar Franco, Alípio Carvalho, Odacir Klein e Mauro Benevides. Ao Arquivo.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 46ª Sessão Conjunta, realizada em 20-4-77.

ATA DA 53ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE ABRIL DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Júnior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jardas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Queríca — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Tarsó Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frotá — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende

— ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulysses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadilha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jardas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique

Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novais — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Esípito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frotta — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brigido Tinoco — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcício Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Couri — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novais — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Octavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo —

ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturilli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebatião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odáir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 344 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando problemas regionais são enfocados no Congresso Nacional, vislumbra-se desde logo o objetivo maior que levou o parlamentar a fazê-lo, qual seja, obter maior divulgação das críticas formuladas, tendente a melhor conscientizar as autoridades responsáveis para o seu equacionamento.

Sr. Presidente, o Município fluminense de Duque de Caxias, com 442 quilômetros quadrados e cerca de 700 mil habitantes, possui um colégio eleitoral de 250 mil eleitores. Acresce dizer que 20% da mão-de-obra industrial do Estado do Rio está concentrada em Duque de Caxias, o que equivale dizer que mais de 30 mil trabalhadores exercitam diariamente as mais diferentes atividades em 900 indústrias espalhadas pela pujante cidade, berço do Patrono do Exército Brasileiro.

Por isso, a incontestável força de trabalho, aliada aos variados métodos de produção, projetam o Município, colocando-o em um invejável posicionamento dentro do panorama econômico, não só do Estado como também dentro do processo de industrialização no qual se fundamenta o desenvolvimento nacional.

Acontece, porém, que, apesar da inegável pujança do seu parque industrial, as indústrias instaladas nas localidades de Figueira e Vila Cruzeiro, à margem esquerda da Rodovia Washington Luiz, entre os quilômetros 15 e 16, bem como os moradores locais, reclamam da falta de segurança, de energia elétrica, de assistência médica e de vias de comunicação.

Ressalte-se que quase toda a mão-de-obra absorvida pelas indústrias Agrolite, Cassini, Perma, Friplan, Rhodia, Café Regente, Engemeta, Cimento Armado e outras em atividade na área é constituída de trabalhadores residentes nos bairros de Figueira e Vila Cruzeiro ou adjacências, pelo que muito têm a lucrar tanto os patrões como os empregados com maior assiduidade, maior produção, menores problemas com transportes, alimentação etc., além das facilidades encontradas pelos empregados para educação dos seus filhos em idade de escolarização, através do salário educação, que permite convênios das empresas com colégios particulares, destacando-se nesse particular o Colégio Padrão Educacional Leba e Silva, sob a direção do conceituado Professor Abel Paula e Silva, com relevantes serviços prestados às comunidades locais no campo da educação e pela liderança exercida, na luta constante por soluções para os problemas dos bairros de sua reconhecida influência.

Dentre estes, avultam o da deficiência do fornecimento de energia elétrica, que tem ocasionado sérios prejuízos às indústrias com paralizações de suas atividades por longo tempo, sem que até agora a empresa concessionária do abastecimento energético melhore sua prestação de serviço; o da pavimentação das principais artérias públicas, construção de pontes para melhorar o escoamento da produção; policiamento preventivo, a fim de evitar os frequentes assaltos a mão-armada, que têm levado o pânico às laboriosas populações locais; e, finalmente, melhor prestação dos serviços de assistência médica ambulatorial, com permanente plantão de uma ambulância, para socorros de urgência e remoções de enfermos aos hospitais do Município.

Sr. Presidente, já não é preciso aditar outras razões para justificar minha presença nesta tribuna, confiante em que o Governador Faria Lima, mais bem conscientizado da grave problemática, determine as providências cabíveis, tendentes à sua mais rápida solução.

Isto basta.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1977 — Peixoto Filho.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em 1978, vou completar 16 anos de residência em Brasília e, desde os primeiros tempos até

hoje, venho acompanhando de perto o problema da falta de árvores ornamentais na Capital da República. Já escrevi 4 ou 5 artigos em jornais, fiz uma série de pronunciamentos nesta Casa e, por mais de uma vez, interferi diretamente junto àqueles que governaram e governam o Distrito Federal.

Infelizmente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a despeito de todas as campanhas que estão sendo feitas, de tudo o que se diz no rádio e na televisão, estamos longe ainda de atingir o ideal em matéria de arborização da nossa cidade. De todos aqueles que administraram o Distrito Federal o que mais se empenhou nesse sentido foi o Sr. Plínio Cantanhede, que, em único ano, plantou 1 milhão e 300 mil árvores, isto é, quase todas as faixas de eucaliptos, ao longo das avenidas que ligam o Plano Piloto às cidades satélites. O penúltimo Governo, além de não ter tido interesse em dar solução a esse problema, mutilou a Avenida W-3, obra que foi continuada pelo atual administrador do Distrito Federal. Mas aqui, Sr. Presidente, não há o mínimo de atenção em relação às árvores. Aqueles que vivem nas quadras, como eu, assistem ao doloroso espetáculo de todos os dias ver crianças, inclusive garotos já crescidos, escalavrando galhos, cortando árvores, jogando futebol, principalmente na SQS 714, onde resido.

Por outro lado, o Governador do Distrito Federal mandou plantar árvores — o que merece os nossos elogios — perto da Estação Rodoviária, no Trevo Sul da cidade, e em uma parte da W-3. Mas, Sr. Presidente, essa avenida constitui ainda uma lástima, pois, com os recursos de que dispõe, o Governo do Distrito Federal, há mais de três meses, iniciou o replantio de árvores e, até hoje, não o terminou. Lá perto da quadra 714 as árvores secas, de pé, a despeito das reclamações feitas, até hoje não foram cortadas e substituídas. O abandono é tal que hoje, quando vinha para cá, vi, ali perto da Quadra 110, ser cortado um maravilhoso ficus. Isto é um crime e revela o completo abandono a que está relegada a Capital da República. Se a árvore causasse transtornos à rede elétrica, que fosse podada. Mas, dentro da Capital da República, é inconcebível que se continue destruindo a riqueza florestal, que tanta falta faz, pois representa o pulmão da cidade.

O ilustre Governador da cidade tem-se destacado como administrador e merece nossos elogios pela realização de obras de vulto, suntuosas. Mas a verdade é que a Capital da República está muito mal cuidada, principalmente no setor das árvores. Gostaria de não voltar a esta tribuna para tratar desse assunto, porque esta não é a minha obrigação. Quem governa o Distrito Federal é que tem o dever de cuidar deste importante setor da cidade.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, comemorou-se, no dia 22 último, o Dia da Comunidade Luso-Brasileira, instituído pela Lei nº 5.270, de 1967, uma das datas mais expressivas do nosso calendário cívico, porque nos traz à lembrança a própria formação da nossa Pátria, inicialmente reflexo de um sonho de grandeza da gente lusiada, traduzido na formação de uma pujante nacionalidade.

Luis de Camões, o grande bardo da epopéia lusitana, no final dos "Lusiadas", obra-prima da poética universal, já se referia, indiretamente, ao Brasil, ao sintetizar o poema épico do império português:

"Na quarta parte nova os campos ara, e, se mais mundo houvera, lá chegara".

As suas caravelas, sob o signo da cruz, tendo seguido, nas noites de calmaria, aquele cruzeiro celeste que é, hoje, sinete do nosso brasão, aportaram à terra nova e batizaram-na, desde logo, com um nome que lembrava o símbolo da cristandade, sob o qual Portugal estenderia, nas terras atlânticas, "a Fé e o Império".

Não houve colono mais compassivo, nem povo que assim se misturasse com o gentio, depois com o negro, para produzir, na jovem terra da América, a maior democracia multirracial do mundo.

Decerto o solo brasileiro pagaria, com os seus "brasis" e os "quintos-do-ouro" aquele investimento econômico; e os mamelucos, os índios e os negros defenderiam, sob comando português, as costas nordestinas da pirataria estrangeira, unindo as flechas de Camarão e as escopetas de Henrique Dias à espada empunhada pelos soldados de Matias de Albuquerque, em Pernambuco.

Fomos, assim, caldeados, ombro a ombro, no esforço de formação da nacionalidade e um princípio português proclamaria a nossa Independência política.

Mas a História não se interrompeu e, nesses quatro séculos e 77 anos, Portugal nunca nos faltou com o engenho e a arte, o braço e a inteligência, a bravura e a paciência do gênio lusitano, pelos seus bravos imigrantes, do continente europeu ou dos Açores, da África ou da Índia, até o início do século XIX e, neste século também, dos lusitanos continentais.

Por isso nos constituímos, hoje, numa quase unidade internacional, exemplo ao mundo de mútua nacionalidade, onde até os direitos cívicos são exercitados pelos imigrantes de uma na outra pátria.

Tinha razão o poeta paraibano Alfredo Pessoa de Lima, ao dizer

"Nosso Brasil é um velho neologismo, o velho termo és tu, meu Portugal".

Ao comemorar o Dia da Comunidade Luso-Brasileira, levamos aos portugueses, daqui e dalem-mar, o abraço da nossa gratidão, significando, ao mesmo tempo, o anseio de continuidade dessas relações singulares de amizade, que ligam, para a eternidade, o coração brasileiro e o gênio lusitano, porque somos, como diria São Paulo, "um em muitos", dois países, mas uma só alma e um só coração.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs Congressistas, Ensino e Educação constituem uma das pedras angulares para a construção dos alicerces de uma Nação

Sem Ensino e Educação, Cultura e Civilização não existem, e é pela Cultura e a Civilização que uma Nação se realiza e se afirma em qualquer tempo da História da Humanidade.

Isto é o que todo o mundo sabe, conhece e apregoa, ou, pelo menos, se esforça por fazê-lo.

Entre nós, uma parafernálica propagandística não perde tempo e funciona intensamente usando todos os modernos e penetrantes meios de comunicação para exaltar os resultados e êxitos que, de ano para ano, são apresentados no campo do Ensino e da Educação.

Estatísticas mirabolantes, principalmente, são executadas, divulgadas e apregoadas para mostrar o avanço e os progressos conseguidos tanto por cento no aumento de construção de escolas, de salas de aula, de Universidade, no Ensino Profissionalizante, em todos os graus e todos os tipos de ensino; tanto por cento no número de alfabetizados, na formação de técnicos de nível médio, de nível superior, de trabalhadores aperfeiçoados ou qualificados etc; mais médicos, mais engenheiros, economistas, administradores de empresas, técnicos em Comunicação, Relações Públicas e toda uma série de profissionais modernos, alguns de duvidosa utilidade, aliás; não muitos, por cento, no entanto, quanto à formação de professores, enfermeiros e mais alguns profissionais cujo número é muito aquém do mínimo necessário e que, infelizmente, cresce muito pouco. Principalmente o dos professores, que são a mola mestra do Ensino e da Educação, pois, sem eles, não há Ensino nem Educação. Ou há Ensino e Educação de má qualidade, se os que existem são insuficientes ou mal formados.

Mas a verdade é que os êxitos apregoados pelas Estatísticas só são possíveis graças a atuação de um elemento-chave: o professor. Sem o professor, nada feito e nada de êxitos mesmo estatísticos.

Mas o que quero fisar nesse rápido pronunciamento é que, entre nós, o professor é apenas um elemento para estatísticas. Entra nelas como elemento de alto valor para o aumento das porcentagens,

mas só para isso. Porque a verdade é que o relevante e valiosíssimo trabalho dos mestres não é reconhecido, valorizado nem recompensado na altura do inestimável serviço que prestam ao Desenvolvimento Nacional em todos os Campos e Setores.

O professor é, tradicionalmente, mal pago. Como que se firmou, entre nós, um axioma: professor tem que ganhar pouco. Todo o mundo paga miseralmente aos mestres. Governos de todos os escalões e particulares de todos os tipos são monoliticamente unâmines: professor é para trabalhar muito e ganhar pouco. E há os que, além disso, ficam meses sem receber o miserável salário que lhes é devido, com as já tradicionais professorinhas de Minas e outras dos ermos perdidos pelo nosso vasto interior. Em Minas Gerais, não há pouco, uma professora primária chegou a oferecer seus serviços como babá de crianças. Na capital do Estado, por anúncio num jornal, porque se fosse lá em D. Mariana do Sufoco, por exemplo, teria que se oferecer como "bóia-fria", de fazenda, de porta em porta.

A realidade é que, para poder viver com alguma decência, o professor tem que se desdobrar, dando muitas horas de aula por dia, correndo de um colégio para outro, pulando de galho em galho como tico-tico no fubá.

E é claro que com isso não é possível se obter ensino de boa qualidade o professor, por melhor e mais competente que seja, não pode fazer milagres. Ele não é de ferro, é humano e também tem suas limitações, também se esgota, como qualquer pessoa e também pode falhar, como qualquer computador.

O resultado de tudo isso é a fuga dos professores para outras profissões mais bem remuneradas e menos sacrificantes. E a procura das Escolas de Formação para o Magistério é cada vez mais regressiva. Poucos, hoje em dia, são os que se habilitam à carreira do Magistério.

Aqui fica o meu apelo a quem de direito: vamos pagar bem aos professores; vamos remunerar os seus serviços de acordo com o valor que esses serviços têm para o desenvolvimento nacional em todos os campos e setores, não apenas os específicos do Ensino e da Educação; vamos dar aos professores apoio, segurança e compensação condigna para que trabalhem, produzam e vivam dignamente a coberto da insegurança, do esgotamento físico e mental, dos sacrifícios e das privações que os salários miseráveis lhes impõem.

Ou fazemos isso ou Ensino e Educação não passarão de meras Estatísticas para Propaganda. Ou melhor remunera-se com justiça e adequação o Professor, ou Ensino e Educação não passarão de simplória demagogia. E, em muitos casos, além de simplória, de muito má qualidade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulso o Relatório nº 2, de 1977-CN, da Comissão Mista, referente ao Veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1976, que altera a Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, e dá outras providências, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se, hoje, às 19 horas, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 21, de 1977-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.501, de 20 de dezembro de 1976, que prorroga os prazos de vigência de Decretos-leis que dispõem sobre acréscimos às alíquotas do imposto de importação, e dá outras providências

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.
 Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem sentados.
 (Pausa.)
 Aprovado.
 Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados.
 (Pausa.)
 Aprovado.
 Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 22, de 1977-CN, com voto vencido do Senhor Senador Nelson Carneiro), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.504, de 23 de dezembro de 1976, que altera dispositivo do Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de

passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)
 Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.
 Em votação.
 Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem sentados.
 (Pausa.)
 Aprovado.
 Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados.
 (Pausa.)

Aprovado.
 Aprovado o projeto de decreto legislativo pelas duas Casas do Congresso e dispensada a redação final, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.)

ATA DA 54^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE ABRIL DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Júnior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Júlio Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnônio de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

EOS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Senhora Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Inocêncio Oliveira — ARENA; Júlio Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Víncius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Thóduo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Esírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrelha — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre —

MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacilio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Cecato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturilli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Ksfuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebatião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 344 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando se anuncia a instalação de uma CPI para investigar e avaliar a política mineral brasileira, colocada em prática pelo Governo a partir dos últimos anos, impõe-se-me o dever de enfocá-la no âmbito do Estado do Rio.

Em 1964, quando exercitava o mandato de Deputado à Assembleia Legislativa fluminense, tive oportunidade de apresentar o Projeto Autorizativo nº 388, criando a Secretaria de Defesa das Riquezas Naturais, cuja tramitação esbarrou no Departamento das Atas, para onde foi encaminhado em 18-12-65.

Percorri todos os caminhos legais, batendo em todas as portas oficiais, para que fosse pelo menos aproveitada minha modesta proposição, que visava, acima de tudo, a equacionar um problema cuja solução beneficiaria substancialmente a economia fluminense. O tempo passou, as administrações estaduais se sucederam, até que, em novembro de 1971, o outro Governador do Estado do Rio de Janeiro anunciou medidas de proteção das riquezas minerais, abundantes em território fluminense.

Na ocasião, ocupei a tribuna da Câmara e analisei o plano governamental a respeito do assunto, conforme se verifica no *Diário do Congresso* de 12-11-71, pág. 6.706. Nesse pronunciamento, ressaltei que "as administrações do Estado nem sempre têm sabido manter um clima político ameno, indispensável para que os problemas fluminenses tenham solução rápida e objetiva, adiantando que a Oposição tem por principal finalidade fiscalizar os atos do Governo, oferecendo críticas quando necessárias.

A guisa de colaboração com o Governo, registrei os resultados das pesquisas voluntárias promovidas nas diversas regiões do Estado, dos mais promissores, para que fosse, desde logo, fixada uma normativa de ação para o minerador fluminense e, consequentemente, exploradas as incalculáveis riquezas naturais do Estado do Rio de Janeiro.

Eis o quadro de alguns municípios fluminenses oferecido pelo garimpeiro Joaquim Siqueira:

Parati é um dos maiores potenciais de minério. Campos, com 28 tipos de minérios, é rico em gepsita, necessária à industrialização do cimento e está localizado no vale mais rico do Estado do Rio — a região de Campos a São Paulo de Muriaé, em Minas. O Sr. Joaquim Siqueira descobriu platina em Trajano de Moraes e Conceição de Macabu e ouro, de diversas formas, em Barra Mansa, Petrópolis e Santa Maria Madalena, que possui ainda uma grande quantidade de granada, rubis e opalas.

Quase oito léguas de grafita são encontradas em Itaperuna e areia monazítica, de Barra de São João a Itabapoana. Em Glicério, Macaé, foram achados três cristais de rocha, e o menor pesava 150 quilos. Calcário é a formação do Estado do Rio, de lado a lado, afirma o garimpeiro. O Norte do Estado é pródigo em minério atômico, urânio e mica, prossegue Joaquim Siqueira. Em Macaé, onde se registraram 31 ocorrências de minérios, há abundância de pedras coloridas, e Casimiro de Abreu, com o mesmo número de ocorrências, é visto pelo garimpeiro como a sede da "corrida dos minérios".

Uma região bastante fértil em amianto é Cantagalo e Cordeiro. Todo o Estado do Rio é pródigo em minérios, com mais de 150 tipos. "Acredito" — disse — "que, com a intervenção do Fundo Mineral, que destina seis bilhões de cruzeiros à pesquisa e exploração, dentro de algum tempo o Rio de Janeiro terá o movimento idêntico ao de Minas Gerais no outro século".

Pois bem, nada adiantou, nem mesmo esse excelente trabalho de pesquisa do minerador Joaquim Siqueira, que sensibilizasse o último Governador do antigo Estado do Rio para a criação da Secretaria de Defesa das Riquezas Naturais, com a fusão de todos os departamentos e serviços existentes de controle da exploração mineral, visando à execução de um plano objetivo de pesquisa, industrialização e comercialização das abundantes riquezas minerais fluminense.

Por isso, o atual Governo fluminense recebeu pesado legado, sendo certo que, em termos de estudos, pesquisas e cadastramento de informações sobre o subsolo do velho Estado do Rio, programa de auxílio, através de financiamentos, assistência técnica aos mineradores e aos programas de mineração dos municípios, execução de serviços por Patrulhas de Mineração mecanizadas, nada foi realizado que pudesse ser aproveitado em defesa das riquezas naturais fluminense.

Esta a grande verdade.

Tudo isso devidamente considerado, levará, por certo, o Governador Faria Lima a promover as medidas necessárias que conduzam a uma melhor proteção das abundantes riquezas minerais, indispensável à expansão econômica do Estado do Rio.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com a palavra o Sr. Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO (ARENA — MG) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Senadores, Srs. Deputados, comemorou-se em 19 de março último, em Minas, o centenário do nascimento de José de Oliveira Castro.

Natural de Ouro Preto, tendo falecido aos 85 anos de idade, foi cidadão irrepreensível, legando aos pôsteros exemplos de honradez e dedicação ao trabalho.

A sua formação humanística, modelada pelo próprio pai — Francisco Ferreira de Castro —, professor e escultor de destaque, fazia-se perceber pelas pessoas de sua convivência. Ainda jovem, estimulado pelo seu companheiro Agripino Grieco, que mais tarde se impôs como extraordinário crítico literário, de saudosa memória, ingressaram ambos, como funcionários, na tradicional Estrada de Ferro Central do Brasil. Desde então, dedicou-se com invulgar interesse à ferrovia, inicialmente no Rio e, depois, nas cidades de Minas, entre elas a de Conselheiro Lafaiete, onde constituiu família e residiu por muito tempo. Durante aproximadamente 45 anos exerceu as mais variadas funções na Central, principalmente na construção do alargamento da linha férrea no "Ramal do Paraopeba", enfrentando todas as asperezas de um trabalho assíduo. Era interessante quando, já em idade provecta, recordava, com detalhes, a execução das obras ferreas sem os recursos técnicos de hoje, contudo iniciadas e concluídas nas datas fixadas. É que, na época de Oliveira Castro predominava um melhor espírito ferroviário, uma maior dedicação ao serviço, o estímulo e a confiança infundidos por administradores do porte e da estatura moral de um Paulo de Frontin.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, durante os últimos anos da exemplar existência desse pranteado mineiro, vividos em Belo Horizonte, na companhia de seus dois dignos filhos, que lhe sobreviveram — o culto e brilhante advogado Dr. João Evangelista do Amaral Castro, casado com a Sr. Dra. Maria Yonne da Matta Machado Castro, e o renomado e abnegado médico Dr. José do Amaral Castro, casado com a Sra. Marília de Dirceu Amorim Amaral Castro — viveu eu momentos de grande satisfação e alegria, em meio aos freqüentes encontros mantidos com o bondoso José de Oliveira Castro.

Em face, pois, de tão grata esferéride, relacionado com tão digna figura humana de Minas, manifesto, desta tribuna parlamentar, minha imensa saudade de José de Oliveira Castro e, em nome da bancada mineira que aqui tem assento, associo-me às homenagens prestadas ao inesquecível mineiro, lídimo modelo em que se devem inspirar as novas gerações, principalmente no momento em que o Governo brasileiro reconhece o quanto indispensável é a continuação das obras dos antepassados, estendendo as ferrovias às longínquas re-

giões, convencido de ser esse transporte o que melhor condiz com o nosso desenvolvimento e a segurança nacional.

Finalmente, Sr. Presidente, requeiro constem tal homenagem e tal sentimento da Ata dos trabalhos desta sessão, a fim de que passem a integrar os Anais do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com a palavra o Sr. Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, há mais de dez anos que venho lutando em favor do asfaltamento da rodovia denominada Faixa Alberto Pasqualini, entre Val-de-Serra (Júlio de Castilhos) — Ivorá — Fachinal do Soturno — Dona Francisca.

Por duas vezes tentei incluir esta estrada no Plano Nacional de Viação, através de projetos. A primeira proposição foi considerada inconstitucional pela doura Comissão de Constituição e Justiça; a segunda, com parecer favorável do referido órgão, foi rejeitada na Comissão de Transportes, por incrível que pareça.

Os que conhecem a importância desta rodovia não encontram explicações para esses fatos.

Imagine-se que, se atendida a reivindicação, toda a produção de soja, trigo e outros produtos da região da Serra e Missões poderia ser transportada por esta estrada até Dona Francisca. Esta cidade, através do plano de transporte fluvial do Governo, poderia ser carregada para o porto do Rio Grande, via rio Jacuí. Os caminhões poderiam transportar os produtos a granel, despejando-os nas chatas e estas os levariam diretamente aos navios no aludido porto.

Por outro lado, todo o combustível destinado às referidas regiões poderia ser transportado por água até Dona Francisca. Imagine-se a economia do transporte, que custaria muito menos, e a economia de gasolina que poderiam ser feitos. Nada disso foi levado em conta, no entanto. Lamentavelmente, nesta Casa, também impera um tecnicismo que não condiz com os interesses do povo e a realidade brasileira.

Enquanto os órgãos técnicos da Câmara se manifestaram contra a iniciativa, a Federação das Associações Comerciais do meu Estado, as associações comerciais, os prefeitos e a imprensa da região aplaudiram as duas proposições, embora rejeitadas.

Faço este registro, Sr. Presidente, porque, a despeito de incompreendido, não recuarei, nem silenciarei. A minha luta terminará no dia em que a Faixa Alberto Pasqualini estiver asfaltada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Minoru Massuda.

O SR. MINORU MASSUDA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, apresentei hoje projeto de lei alterando o art. 250 do Código Eleitoral, para que as empresas de rádio e televisão reservem, gratuitamente, uma hora por quinzena para propaganda permanente do programa dos partidos políticos.

A regra atual consente apenas na propaganda eleitoral, portanto às vésperas do pleito, ficando o povo, o ano inteiro, limitado a tomar conhecimento da atuação partidária por meio dos jornais, quando ninguém ignora o reduzido número de leitores da imprensa. Os nossos maiores diários não chegam a tiragens superiores a 500 mil exemplares, quando no Japão, nos Estados Unidos, na Inglaterra, elas atingem dez milhões diários.

Se o grau de alfabetização da grande maioria dos eleitores não ultrapassa a capacidade para assinar o próprio nome, por outro lado a cobertura pelo rádio e televisão, baseando-se em processos auditivos, atinge, praticamente, a totalidade da população.

Vemos, nesta, uma forma de manter o interesse popular pelos nossos ideais de soberania, além de permitir-se o pleno exercício da participação democrática. O povo, que elegeu o seu representante, tem o direito de acompanhar o desempenho das atividades parlamentares, para julgar a conduta daqueles que elegeu. Só poderá exercitar

essa vigilância, se tomar conhecimento da atuação dos políticos, do comportamento do partido, de sua preferência nas tribunas do Parlamento ou nas reuniões partidárias.

Pelo sistema atual, como já assinalei, "o povo é o mais prejudicado, por ficar marginalizado quanto aos partidos políticos e problemas nacionais". Principalmente os que cumprem longas jornadas de trabalho, depois de um labor estafante, não têm disposição para ler jornais, enquanto qualquer um, tão confortavelmente quanto possível, ouve seu rádio de pilha, em todos os pontos do País.

Ora, os programas partidários refletem uma visão dos problemas nacionais, indicam soluções e opções que o povo precisa conhecer e deve participar delas.

O nosso objetivo é o estabelecimento de um diálogo permanente do povo com os partidos, colocando-se essas questões de interesse nacional ao alcance do homem comum.

Na situação atual, pode o Executivo, a qualquer tempo, colocar em cadeia as emissoras nacionais, para os seus pronunciamentos. Se não podem fazer o mesmo os partidos, então se configura uma situação de desigualdade em favor do Estado e em detrimento da Nação, que aquele simplesmente representa. Se nem a ARENA pode, gratuitamente, exercitar esse diálogo, muito menos a Oposição, embora a primeira indiretamente se beneficie dos pronunciamentos oficiais, por ser o partido do próprio Governo.

Estamos certos de que, por seus fundamentos democráticos e até em nome do princípio de igualdade, o nosso projeto merecerá a aprovação do Congresso Nacional.

É uma parte do que desejava dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edgar Martins.

O SR. EDGAR MARTINS (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, sem sombra de dúvida, as coletividades humanas estão vivendo, em nossos dias, uma época de violência e de agressividade sem precedentes. A brutalidade, a força e coação e a incompreensão, fatores desencadeantes de desajustes e de neuroses, campeiam livremente em todas as nações, envolvendo todos os povos. Paradoxalmente e por mais incoerente que isso possa parecer, esses males estão atingindo em escala maior as nações mais desenvolvidas. Tudo indica, assim, que o homem perdeu o senso do equilíbrio e a proporção dos valores, buscando no arbítrio, na contestação e nos impulsos primários da vida, o sentido maior de sua afirmação individual.

Estamos chegando rapidamente ao final do século XX, Sr. Presidente, faltando apenas 23 anos para isso. Mesmo que não quiséssemos, seríamos obrigados a nos recordar das palavras proféticas do Senhor Jesus Cristo que, falando dos últimos tempos em Seu grande e conhecido "Sermão Profético", registrado no capítulo 24 do Evangelho Segundo São Mateus e em dois outros evangelhos sinóticos, assim se expressou no versículo 12:

"E, por se multiplicar a iniquidade, o amor se esfriará de quase todos."

Vemos, com facilidade, o cumprimento dessas palavras na vida de qualquer nação hoje. Quanto mais cresce uma nação, quanto mais ela se desenvolve, isto é sinal de que está progredindo no rumo de suas conquistas materiais. À medida que isso acontece, entretanto, Srs. Parlamentares, paradoxalmente mais infelizes ficam seus concidadãos, vítimas impiedosas e indefesas do progresso desordenado e do ostensivo império da tecnologia.

Não há dúvida alguma de que, por um lado, o avanço tecnológico é um bem. Traz mais conforto, torna a vida mais fácil. E, entretanto, por outro, um mal, já que em seu avanço vertiginoso pode também comprometer o que o homem possui de essencial, que são os seus valores espirituais ou superiores. No impressionante progresso daquilo que chamariam de "civilização da máquina", o homem, mesmo no entender dos sociólogos, se sente como que inferiorizado e incapaz até mesmo de compreender os grandes males que a máquina lhe acarreta sempre, já que a máquina representa os poderosos

engenhos de fabricação e de veiculação do medo, do terror, da arte de matar e de roubar.

Um dos maiores avanços da "civilização da máquina", Srs. Parlamentares, é sem dúvida alguma a televisão. Maravilha do engenho humano, permite a multiplicação do lazer, veicula com rapidez incrível as notícias mais importantes (por exemplo, o mundo inteiro viu, pela televisão, a descida do primeiro homem na Lua!), serve de modo sem igual, além de outras, à ciência médica, por exemplo. Não obstante isso, não há quem possa, em sã consciência, negar que a televisão se transformou também, no mundo inteiro, mas especialmente no Brasil, em agente eficiente da agressão e da violência, do sexo e da deterioração social, trazidos diariamente para dentro mesmo em nossos lares.

É verdadeiramente incrível, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, o que vem acontecendo na televisão brasileira nestes últimos tempos, sobretudo no que tange aos filmes importados, ou mais propriamente nesses tenebrosos "enlatados" estrangeiros, que fizeram desse importante veículo de comunicação de massa o grande arauto de seus criminosos designios. Uma verdadeira onda de agressividade e de violência, numa muito eficiente escola do mal, é lançada diariamente sobre a família brasileira, através da quase totalidade das emissoras nacionais, num grave atentado à formação correta da personalidade de nossas crianças, de nossos adolescentes e dos jovens deste País, comprometendo-lhes indubitavelmente ainda mais sua já comprometida estrutura psíquica.

Diariamente, ao invés de mostrar programas que deveriam distrair e educar o povo, contribuindo dessa forma para, pelo menos, suavizar as cargas neuróticas acumuladas durante um dia de trabalho, de lutas e, muitas vezes, de insucessos, o que as emissoras de TV apresentam são filmes produzidos em nome e por inspiração da patologia humana, aumentando os impulsos de agressividade de toda ordem, varando noite a dentro. Esses filmes, além de se destinarem naturalmente ao prazer mórbido de telespectadores que, de um modo geral, estão nas mesmas condições emocionais dos autores, produtores e atores de tais películas, atingem igualmente pessoas sadias, trazendo consequentemente males maiores, segundo entende, por exemplo, o criminalista Plácido Affonso, dedicado e entusiasta estudioso desses problemas.

Diz esse renomado autor, Sr. Presidente, que a pessoa humana é, com raras exceções, produto da violência, da brutalidade, da incompreensão. Assim sendo, educar essas pessoas usando esses mesmos meios e essas mesmas armas é comprometedor demais.

É confortador, no entanto, ver que nem tudo está perdido. A todo instante, partindo da imprensa escrita do Brasil todo, há clamores lúcidos e oportunos, como ainda há pouco lemos, contra o abuso que se vem perpetrando em nossa televisão contra a sociedade brasileira, alertando as autoridades competentes para que, enquanto é tempo, tomem consciência da gravidade da ameaça constante dos "enlatados" estrangeiros e tomem providências para conjurar essa ameaça.

Quero fazer coro, desta tribuna, com esses gritos de alerta e quero juntar meu patriótico aplauso a esse brado sadio e a esse movimento salutar, destinado a sanear de vez desses males o poderoso veículo de comunicação e de educação que é a televisão. Como está, Sr. Presidente, não podemos continuar, pois está ameaçado seriamente o futuro de nossa Pátria no terreno importantíssimo de nossa organização social.

Era o que tinha para dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, durante um quarto do século a revista **Manchete** vem integrando a história, as artes, a cultura, as alegrias e o sofrimento de nosso povo, constituindo-se num elo de integração entre milhões de brasileiros, que somente se podem conhecer melhor quando se comunicam através desta extraordinária revista.

Neste 26 de abril, a revista **Manchete** completou 25 anos de uma existência que não se pode somar em semanas e meses, mas no excelente serviço que presta ao Brasil, dando dimensões maiores às artes gráficas e fazendo da imprensa uma indústria, antes simples aventura de corajosos e destemidos sonhadores.

Assim, neste setor das comunicações sociais, nosso País se divide em duas épocas distintas: antes e depois da Bloch Editores e, em especial, da revista que estamos homenageando nesta oportunidade.

O empreendimento laboratorial da imprensa moderna, que ao Brasil chegou com o advento de **Manchete**, obrigou que ao simples empenho de informar se juntassem outros fatores de elevação profissional ao grupo gráfico, hoje valorizado em todos os setores, pois um campo maior se abriu e novos horizontes, alargados no tempo e no espaço, vieram a cada número da revista, uma a uma crescendo na confiança do povo e transformando o velho jornalismo em uma nova arte polícrônica, à qual se juntaram cultura, vivência política e desejo de jamais retroceder.

E, em todo o mundo, se revistas há que se igualem em feitura gráfica à nossa **Manchete**, dificilmente haverá alguma que lhe supere, que seja melhor, que consiga reunir assuntos mais diversos, sem perda do interesse, gozando de tal prestígio que a deixa circular sem concorrência no mercado da leitura diversificada.

Por isso, Sr. Presidente, este Congresso, que tem na revista **Manchete** espaços reservados constantemente à sua atuação histórica, como voz do povo em todos os instantes da vida nacional, não se pode omitir e participar, com Adolfo Bloch e toda sua magnífica equipe, das emoções vividas por esses 25 anos.

As poucas máquinas, o número reduzido de pessoas, a certeza maior de um Brasil que se agigantava, dando passos firmes desde a década de 50, geraram a revista que se fez tão grande quanto o País, que também cresceu, graças aos que nele creram e por ele trabalharam, como o fez a família Bloch, agora recolhendo os frutos de sua lealdade ao trabalho e obstinação na busca de um sucesso que nunca se alcança graciosamente.

Somente os que olham para frente e creem estarem pisando solo firme, com o rumo certo, podem chegar ao fruto com segurança e grandeza. **Manchete** tem nesses 25 anos o maior presente de aniversário, em chegando ao futuro de ontem, certeza, agora, de um amanhã de maior segurança, de completa grandeza.

Era o que tinha para dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes colegas, acabo de chegar de Manaus, a mimosa Capital do Estado do Amazonas e Capital da Amazônia Ocidental. Para lá um dia se voltará, queiramos ou não, o centro econômico-financeiro, sócio-político e cultural do Brasil.

Gostaria, neste momento, de ler alguma coisa séria sobre a questão do índio, pois verifico, cada vez mais, que não estamos resolvendo o problema do índio brasileiro, que está sendo acossado pelo posseiro e até pelo sertanejo que, às vezes, tem boa vontade para com ele. Enfim, ele está "acuado", no dizer popular. Gostaria que o índio brasileiro tivesse o lugar que merece, por direito e por humanidade e, até, por cristianismo.

Leio, para que conste dos Anais, o reportagem intitulada "Problema Indígena é de Honra Nacional para Darcy Ribeiro", publicado no jornal **A Crítica**, em Manaus, a 26 de corrente mês:

"O sertanista e antropólogo Darcy Ribeiro disse ontem em Porto Alegre que o problema indígena não chega a ser um problema nacional, mas sim de honra nacional, acrescentando que "os cem mil índios que existem hoje não ameaçam o destino da Nação, o que pode se constituir problema são os 20 milhões de crianças abandonadas que existem no País". Para ele, a tendência atual é a de que os remanescentes indígenas sobrevivam, mas para isso precisa ser assegurado aos

índios a posse de suas terras, "que é a base física para sua sobrevivência e que deve ser encarada como um bem inalienável e coletivo".

Darcy Ribeiro, autor de vários livros sobre indigenismo, que se encontra na capital gaúcha para participar do seminário, "O Índio brasileiro: um sobrevivente?", admitiu que "há uma tendência para o uso abusivo do patrimônio indígena" e que este tem sido submetido a "uma ditadura burocrática, que vende sua madeira e aluga suas terras". Depois de lembrar que a própria ciência foi racista e colonialista até o século XIX e que a Igreja antiga, da qual ainda permanecem alguns resquícios, também prejudicou o indígena pela sua catequese intolerante, o antropólogo salientou o trabalho missionário católico, após a Igreja de João XXIII, como o que melhor assistência vem proporcionando à grande parte das 84 tribos que ainda existem no País.

Em seguida, Darcy Ribeiro referiu-se as modificações a serem introduzidas no Estatuto do Índio, reconhecendo-as necessárias, "desde que sejam ouvidos juristas, antropólogos, humanistas, missionários e, é claro, o próprio indígena", que recentemente manifestou, em assembleia nacional, seu desejo de assumir e reger seu próprio destino. O conferencista classificou de "bobagem" a intenção de marcar data para a emancipação do índio e referiu-se à imagem que o silvícola desperta nas populações urbanas. "Devido a Literatura — disse — o brasileiro urbano tende a ver o índio de uma forma romântica, mas o que devemos fazer é vê-lo de uma maneira mais real, admitindo, inclusive, sua identidade étnica".

Darcy Ribeiro estranhou que ainda hoje no Rio Grande do Sul existam terras indígenas invadidas por colonos, porque "este Estado foi o primeiro, logo após a Proclamação da República e sem pressões, a demarcar e reconhecer os territórios pertencentes aos índios. Esta iniciativa — acrescentou — somente foi posta em prática duas décadas depois em outros Estados. E também aqui no Sul é que os missionários, nos Sete Povos das Missões, realizaram a primeira experiência socialista do Mundo, reunindo mais de 300 mil índios neste sistema de produção".

O antropólogo atribuiu a invasão de terras indígenas a pequenos interesses locais porque "o índio tem prestígio político e isto torna mais fácil ao colono intruso o território indígena do que parte de uma fazenda por exemplo". E, perguntou: "Por que num País tão vasto como o nosso não existem condições para assegurar a posse de pequenos territórios aos indígenas?"

Finalmente, Darcy Ribeiro abordou uma questão local: o desejo da Secretaria da Agricultura do Rio Grande do Sul em expulsar 22 famílias Kaingang localizadas numa das margens do rio da Várzea, na reserva florestal de Nonoai, classificando a iniciativa de "abuso técnico e burocrático, pois como é que estas autoridades agora querem fazer ali uma reserva florestal, retirando justamente quem a preservou e criou condições para a implantação da reserva? Uma comissão que chega a uma conclusão semelhante não pode merecer algum crédito", finalizou.

Prosseguindo, Sr. Presidente, desejo parabenizar a ACAR-Amazonas por estar introduzindo melão na agricultura amazônica. Sobre o assunto, leio artigo publicado nos jornais **A Notícia** e **Jornal do Comércio**, em Manaus, a 26 do corrente, sob os títulos "ACAR Introduz Melão na Agricultura Local" e "ACAR está Introduzindo o Melão na Agricultura das Terras Amazonenses", respectivamente:

"ACAR INTRODUZ MELÃO NA AGRICULTURA LOCAL

"A ACAR-Amazonas, visando a diversificar a nossa produção agrícola, através da introdução de novas culturas, enviou a Belém o Engenheiro-Agrônomo Oswaldo Sassaki para manter contatos com agricultores que cultivam o

mamão haviano e o melão espanhol, de grande aceitação no mercado brasileiro. Além dos contatos mantidos, o técnico da ACAR-Amazonas observou de perto as áreas de plantio que somam a quatro milhões de pés, ficando entusiasmado com o trabalho ali desenvolvido. Ao retornar a Manaus, o Engenheiro Oswaldo Sassaki trouxe considerável quantidade de sementes para abranger o plantio de 40 mil pés de mamão haviano e dois hectares de melão.

As sementes serão distribuídas entre os agricultores amazonenses e serão plantadas este mês, a fim de que venham produzir ainda este ano. Toda orientação para o exato plantio e cuidados necessários para o bom rendimento serão dados pela ACAR-Amazonas, através dos técnicos (Engenheiros-Agrônomo e técnicos agrícolas) que mantêm em seus quadros.

Um dos objetivos com a introdução das culturas é diminuir a importação dessas duas frutas, que atingem em Manaus um elevado consumo. O técnico Oswaldo Sassaki acredita que, considerando o grande interesse que as duas culturas despertam juntas aos nossos produtos, o Amazonas venha futuramente a deixar de importá-las."

"ACAR ESTÁ INTRODUZINDO O MELÃO NA AGRICULTURA DAS TERRAS AMAZONENSES

"Visando diversificar a nossa produção agrícola através da introdução de novas culturas, a ACAR-Amazonas, enviou a Belém, o Engenheiro-Agrônomo Oswaldo Sassaki, para manter contatos com os agricultores que cultivam o mamão haviano e o melão espanhol, de grande aceitação no mercado brasileiro.

Além dos contatos mantidos, o técnico da ACAR-Amazonas observou de perto as áreas de plantio que somam a quatro milhões de pés, ficando entusiasmado com o trabalho ali desenvolvido. Ao retornar, o Engenheiro-Agrônomo Oswaldo Sassaki, supervisor do escritório local de Manaus, trouxe considerável quantidade de sementes de mamão haviano e melão espanhol, suficientes para abranger o plantio de 40 mil pés da primeira cultura e dois hectares da segunda, o melão.

As sementes serão distribuídas entre os agricultores amazonenses e japoneses e serão logo plantadas, a fim de que venham a produzir ainda este ano. Toda orientação para o exato plantio e cuidados necessários para o bom rendimento serão dados pela ACAR-Amazonas através de seus técnicos, que, diariamente, prestam assistência técnica aos produtores radicados na Manaus-Itacoatiara e outras localidades.

Um dos objetivos com a introdução das duas novas culturas, é diminuir a importação e criar novas tecnologias na agricultura amazonense.

O técnico Oswaldo Sassaki acredita que diante do interesse revelado pelos agricultores, dentro de alguns anos, o Amazonas poderá deixar de importar mamão e melão."

Sr. Presidente, por último quero deixar uma palavra de parabéns a V. Ex^e. Encontrei um discurso de V. Ex^e, proferido no Senado, muito apropriado. Dou parabéns a V. Ex^e não só como amazônica, mas como brasileiro, porque o trabalho de V. Ex^e é muito oportuno. Hei de fazer o meu, que naturalmente não será tão elevado quanto o de V. Ex^e. Não podemos deixar de reconhecer o escritor, o sociólogo, o homem de trabalho e de indústria chamado Cosme Ferreira Filho. Em memória do escritor e homem público Cosme Ferreira Filho, V. Ex^e fez um trabalho lindo, publicado no **Jornal do Comércio**, de Manaus, nos dias 26 e 27 de abril. Dou a V. Ex^e, mais uma vez, parabéns.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicados e distribuídos em avulsos os Pareceres nºs 23 e 24, de 1977-CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis nº 1.508 e 1.503, de 1976, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1976 (nº 3.152, de 1976, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Passa-se à votação da matéria.

De acordo com o disposto nos arts. 44, parágrafo único, e 107, do Regimento Comum, será objeto de deliberação o projeto vetado, considerando-se aprovado se obtiver o voto favorável de dois terços dos membros de cada uma das Casas do Congresso.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, Líder da Maioria.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em torno do projeto objeto do voto governamental, houve uma articulação entre as Lideranças da Maioria e da Minoria no Senado. De nossa parte, comunicamos a V. Ex^e que este acordo se fez a fim de se acolher o voto manifestado pelo Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, pela Liderança da Minoria.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do MDB no Senado está de acordo com o que acaba de declarar o Senador Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Solicito a manifestação do nobre Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.

O SR. ALÍPIO CARVALHO (ARENA — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Maioria, na Câmara, está plenamente de acordo com o ponto de vista do nobre Líder da ARENA no Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Solicito o pronunciamento da nobre Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados.

O SR. ODACIR KLEIN (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, encontramo-nos atualmente numa situação que chega às vezes a ser curiosa: a maioria absoluta do Congresso Nacional, hoje, pode reformar a Constituição; no entanto, para rejeitar um voto de S. Ex^e, o Presidente da República, precisamos dos votos de dois terços dos Congressistas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sendo evidente a falta do **quorum** de dois terços dos Congressistas nesta oportunidade, inclinamo-nos a aceitar o acordo proposto pela Liderança da Maioria, protestando, porém, contra estes critérios duplos que estão sendo impostos ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo. Exige-se maioria absoluta para que o Partido do Governo possa reformar a Constituição ao seu talante e, no entanto, precisamos de dois terços dos votos dos membros do Congresso Nacional para rejeitar um voto. Como o MDB não tem dois terços dos Congressistas, sob protesto, aceita a solução.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Vamos encaminhar o processo de votação. Com a palavra o nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aprecio o Congresso Nacional, na presente sessão, o voto presidencial incidente

sobre o substitutivo da Comissão de Justiça do Senado, oferecido ao Projeto de Lei nº 235/76, de minha autoria, através do qual pretendi viabilizar justa aspiração de centenas de Auxiliares de Ensino de algumas Universidades brasileiras.

Pela Lei nº 6.182, de 1974, que dispõe sobre o magistério superior, acha-se estabelecido que o Auxiliar de Ensino, após o decurso do prazo máximo de quatro anos, obriga-se a realizar Curso de Mestrado, sem o que ocorrerá, inapelavelmente, a rescisão de seu contrato de trabalho.

Acontece que, em várias Universidades, não foi ainda possível a instituição dos referidos Cursos de alto nível, à falta, principalmente, de professorado qualificado para ministrá-los.

Com isso, os Auxiliares de Ensino vêem-se na contingência inelutável de deslocamento para outros centros culturais mais adiantados, ensejando-lhes o exato cumprimento daquela exigência legal.

Em consequência, deixam, por dois anos, o convívio da respectiva família, uma vez que, com o salário auferido, não lhes será possível acompanhar-se de esposa e filhos, no novo domicílio temporário em que se radicarão, para atender à determinação do aludido diploma, em pleno vigor.

O substitutivo, acolhido por todas as Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, impelia as Universidades a instalarem Cursos de Mestrado, nos quais se inscreveriam compulsoriamente os Auxiliares de Ensino, para o cabal cumprimento do salutar dispositivo.

Sendo assim, na respectiva Universidade a que pertencem, os professores ampliariam a sua formação cultural, sem serem obrigados a residir, por tão dilatado espaço de tempo, em outra capital do País.

Entendeu, porém, o Poder Executivo que a proposição infringia normas constitucionais e atentava até contra o interesse público.

Custa crer que se possa encontrar argumentação capaz de inquinar do vício da inconstitucionalidade a matéria sob exame, nesta sessão.

O regime jurídico dos Auxiliares de Ensino foi mantido integralmente, sem ocorrer qualquer conspurcação de prerrogativa, deferida exclusivamente ao Poder Executivo Federal.

A despesa pública, por seu turno, seria bem menor do que a decorrente da cobertura do ônus com a substituição do docente e os gastos com a bolsa que lhe seria necessariamente concedida para utilização numa Escola Superior sediada em outra Unidade Federativa.

Torna-se, diante disso, inconsistente a justificação em que se inspiraram as singelas razões do voto presidencial.

Ressalte-se, por oportuno, que a apreciação do mencionado VETO registra-se pela primeira vez, após a recente reforma constitucional, editada pelo Chefe da Nação, com base na legislação excepcional, infelizmente ainda imperante entre nós.

Nas alterações procedidas, S. Ex^e entendeu modificar o **quorum** necessário à aprovação de emendas à Carta Magna, reduzindo-o de 2/3 para o de maioria absoluta.

Desconhece-se o fundamento em que se assentou a decisão do Primeiro Mandatário, pois nem sequer dos tradicionais "consideranda" fez-se acompanhar a Emenda nº 8, de 14 de abril de 1977.

Estranha-se que a mesma tendência liberal — liberal, sob esse tocante apenas — não tivesse sido observado no que concerne à votação do VETO — recurso legislativo hierarquicamente inferior a uma emenda que objetiva introduzir alterações em nossa Lei Fundamental.

Não teria a veleidade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, de admitir a rejeição do VETO na atual sistemática constitucional.

Apenas o que desejo, neste encaminhamento, é realçar a justeza do substitutivo da Comissão de Justiça do Senado e reputar inconsistente o embasamento em que se situou a argumentação expedita pelo Executivo.

Além disso, reclamo a atenção das lideranças parlamentares para a figura do **quorum** de 2/3, necessário ao não-acolhimento de

um veto, cuja redução se impõe em face do que dispôs a Emenda nº 8, na parte agora expressamente indicada.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Conforme jurisprudência firmada pelo Plenário, estando de acordo as Lideranças, a votação será feita pelo processo simbólico.

Em votação no Senado. Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Rejeitado.

Rejeitado o projeto no Senado Federal, deixo de submetê-lo à Câmara dos Deputados, ficando, desta forma, mentido o voto presidencial.

A Presidência determinará as providências necessárias no sentido de ser comunicado o resultado da votação ao Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 50 minutos.)

ATA DA 46ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 20-4-77
(Publicada no DCN de 21-4-77)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei nº 1, de 1977-CN, aprovado na Ordem do Dia, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o montante de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para fazer face ao recolhimento do Ónus Financeiro, temporário, instituído no Decreto-lei nº 1.520, de 17 de janeiro de 1977":

Na página 628, 2ª coluna, na emenda do projeto,

Onde se lê:

... o montante de Cr\$ 200.000.000,00...

Leia-se:

... o montante de Cr\$ 300.000.000,00...

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00